

DECRETO Nº 000117/20 de 7 de Abril de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 117/2020
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 07/04/20
Responsáveis [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

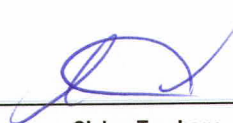
05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA			
		05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.94.00.00.00.00								1.000,00
		- Indenizações Trabalhistas								
05.03	-	MEIO AMBIENTE								
		05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00								5.500,00
		05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00								12.800,00
		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE		
		08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.40.00.00.00.00								100,00
		- Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ								

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM		
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA				
		05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.11.00.00.00.00								1.000,00	
		- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil									
		Superávit financeiro									18.400,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Abril de 2020



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal